



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE CAMPINA GRANDE CENTRO DE  
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão(CEPE)**

**EDITAL Nº 23, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, torna pública a reabertura das inscrições para o Processo Seletivo para o preenchimento das vagas remanescentes os membros titulares e suplentes da CEUA (Comissão de Ética no Uso de Animais), conforme estabelece a Resolução 13/2013 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFCG e de acordo com as disposições contidas neste Edital.

**1. Das Inscrições:**

1.1 As inscrições serão realizadas mediante a entrega de toda a documentação necessária (item 3.1) na Secretaria do CCBS-UFCG situada no seguinte endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE.  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
RUA JUVÊNCIO ARRUDA, 795. BODOCONGÓ.  
CAMPINA GRANDE. PARAÍBA. CEP 58.429-600

1.2 O período de inscrições será de 12 a 19 de dezembro de 2013.

**2. Das vagas:**

Serão oferecidas 0 vagas para membros titulares com seus respectivos suplentes, distribuídas da seguinte maneira:

Instituição	Setor	Titulares	Suplentes
UFCG	Outros Centros	01	01
Sociedades de proteção animal.	-	01	01

**3. Dos requisitos para inscrições:**

3.1. Para a inscrição neste processo seletivo para o CEUA-UFCG, serão exigidos os documentos citados abaixo, que deverão ser entregues na Secretaria do CCBS, conforme o determinado no item 1.1 desse Edital:

- Requerimento de inscrição assinado pelo candidato e seu respectivo suplente, dirigido ao Diretor do CCBS, de acordo com modelo anexo ao presente Edital (anexo I);
- Fotocópia legível de documento de identificação oficial, para fins de comprovação, pela Secretaria do CCBS, da autenticidade das assinaturas;
- Preenchimento de Termo (anexo II desse Edital) declarando aceitar: as normas constantes da Resolução nº. 13/2013, do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFCG e as disposições contidas neste Edital;
- Declaração emitida pela chefia imediata atestando que o candidato desenvolve atividades relacionadas à experimentação animal.

**4. Da seleção:**

4.1. As datas para cada etapa do processo seletivo CEUA-UFCG são especificadas a seguir:

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
Aprovação do Edital pelo CEPE-CCBS	22 de novembro de 2013
Publicação do Edital aprovado	12 de dezembro de 2013
Inscrições de candidatos a membros titulares/suplentes da CEUA-UFCG	12 a 19 de novembro de 2013
Publicação do resultado da seleção	20 de dezembro de 2013

4.2. Caso haja um número superior de candidatos em relação às vagas destinadas a cada representação, o CEPE-CCBS conduzirá um processo seletivo baseado na análise do currículo de cada candidato, disponível na plataforma Lattes no momento da análise. A seleção se utilizará dos seguintes critérios, por ordem de prioridade:

- 1) Candidato que possuir título de doutorado e que tenha, em seu trabalho de tese, realizado experimentos com animais de laboratório;
- 2) Candidato que tiver, em sua produção científica, o maior número de artigos publicados em periódicos indexados, desde que tais artigos relatem resultados de pesquisas feitas mediante experimentação animal;
- 3) Candidato que tiver, em sua produção científica, o maior número de trabalhos publicados em eventos científicos, desde que tais trabalhos relatem resultados de pesquisas feitas mediante experimentação animal.

#### **5. Das disposições Gerais:**

- a) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação completa até o final do prazo das inscrições;
- b) Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se a Secretaria do CCBS-UFCG, nos dias úteis, das 14h às 18h;
- c) Os casos omissos nesse Edital serão resolvidos pelo CEPE-CCBS

Campina Grande, 12 de dezembro de 2013.

Paulo de Freitas Monteiro  
Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**  
**Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEP)**

EDITAL Nº 23, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013  
ANEXO I

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Ilmo. Diretor do CCBS-UFCG,

\_\_\_\_\_, residente à rua \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_,  
CEP: \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_,

UF: \_\_\_\_\_, telefone: \_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_, vem requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no  
Processo Seletivo para membro \_\_\_\_\_ da CEUA-UFCG, conforme Edital Nº 23, de 12 de novembro de  
2013, disponível na página [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br).

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de dezembro de 2013.

\_\_\_\_\_  
CANDIDATO(A)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEP)**

**EDITAL Nº 23, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013  
ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS EDITAL**

Eu, \_\_\_\_\_, RG n. \_\_\_\_\_

DECLARO, para os devidos fins de Direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Processo Seletivo para membro da CEUA-CCBS, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga de membro \_\_\_\_\_, conforme Edital Nº 23, de 12 de novembro de 2013, disponível na página [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br).

Campina Grande, \_\_\_\_\_ de dezembro de 2013.

\_\_\_\_\_

CANDIDATO(A)